



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 853/2025

De 26 de Dezembro de 2025

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDOR**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Requerimento e Processo Digital: 0004715-80-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **ANTÔNIO ALADI DOS SANTOS**, matrícula 840-0, cargo de Motorista, **Averbação de Tempo de Serviço de 2786 (dois mil, setecentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias**, conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolada sob nº 19027020100034115 fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028